

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extrato do Despacho n.º 58/2025**

**Sumário:** Concedendo Licença sem Vencimento por um período de 1 (um) ano, a Maria Rosa de Jesus Monteiro, do Quadro de Pessoal da Escola Secundária José Augusto Pinto.

Extrato do Despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro da Educação

De 7 de janeiro de 2025

Maria Rosa de Jesus Monteiro, Professora do Ensino Secundário, Nível I, quadro de pessoal da Escola Secundária José Augusto Pinto, é concedida licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025, nos termos dos artigos 48º a 49 do Decreto-Lei n.º 3/2010 de 8 de março.

Praia, aos 10 de janeiro de 2025. — A Diretora, *Dulcínia Lima Fermino*.